



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO N.º 013/2006**

*"Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2006, e dá outras providências".*

**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**D=E=C=R=E=T=A**

**Artigo 1º** Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder a transposição no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), das seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.02</b>	<b>Administração Geral</b>	
<b>02.02.01</b>	<b>Administração e Finanças</b>	
De: 40.8 3.3.90.93.00 28.846.0000.8.003	Indenizações e Restituições	R\$ 40.000,00
<b>02.03</b>	<b>Educação e Cultura</b>	
<b>02.03.06</b>	<b>Difusão Cultural</b>	
Para: 110.6 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$ 40.000,00
<b>02.04</b>	<b>Saúde e Saneamento</b>	
<b>02.04.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
Para: 119.3 3.3.90.30.00 10.301.0010.2.011	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
De: 120.3 3.3.90.36.00 10.301.0010.2.011	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	R\$ 30.000,00

**Artigo 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 10 de Abril de 2.006.

  
**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**  
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

**Maria Regina Pereira**  
Secretária